



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 65 /2023.

“Solicita ao Chefe Executivo e ao Secretário de Administração e Planejamento e Patrimônio, a investigação de uma invasão de Área pública inclusive com construção. ”

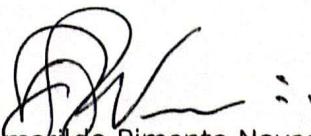
Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; para que seja solicitado Exmo. **Ao Chefe Executivo e ao Secretário de Administração e Planejamento e Patrimônio**, que faça a investigação de área pública, conforme o Art.12. inciso V. e Art.66 inciso XXXIII. – E Adotar medida severas é urgentes para a conservação e salvaguarda do patrimônio público municipal.

JUSTIFICATIVA

Ressaltando que, por se tratar de uma área pública, peço que seja feita a investigação desta denúncia, constatando tomar medidas severas e energéticas para proteger o Patrimônio Público, denúncia feita por cidadão conforme Art.187. da lei orgânica do Município.

Campinorte 27 de abril de 2023


Amarildo Pimenta Novas

Vereador